



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 142/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, à Servidora abaixo relacionada do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	CARGO	MATR.	PERÍODO
Maria do Carmo Lemes de Pontes Cabral	8.921.490-4 PR	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	40053-1	02/05/2016 a 02/05/2018

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de Maio de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeito Municipal